



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 007/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022.

Auri Schneider, Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo 2022 será realizada no Catar, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo e, objetivando dar oportunidade para os servidores assistir aos jogos, sem prejuízo ao atendimento aos munícipes, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre será em turno único, na forma que segue:

I - nos dias de jogos, o expediente se dará das 07h às 13h.

Art. 2º - Os jogos posteriores à fase classificatória, se houverem, serão objeto de regulamentação própria, observando o calendário dos jogos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 11 de novembro de 2022.


AURI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/11/2022